

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700 gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1920/GR/UFFS/2021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021

Revogada por:

PORTARIA Nº 3142/GR/UFFS/2023

Estabelece estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECER a estrutura organizacional da Secretaria Especial de Obras.

ESTRUTURAS	CD/FG
1.Secretaria Especial de Obras	CD3
1.1 Departamento de Apoio Administrativo	FG1
1.1.1 Divisão de Gestão de Contratos	FG2
1.2 Departamento de Manutenção e Fiscalização de Obras	FG1
1.2.1 Divisão de Obras Civis	FG2
1.2.2 Setor de Instalações Eletromecânicas e Telecomunicações	FG3
1.3 Departamento de Projetos Urbanísticos e Arquitetônicos	FG1
1.3.1 Setor de Documentação e Informação	FG3
1.4 Departamento de Projetos Complementares de Engenharia	FG1

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 1680/GR/UFFS/2021, de 24 de maio de 2021, publicada no Boletim Oficial da UFFS.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

MARCELO RECKTENVALD
Reitor